

CONTROLE DE CONDUTAS NO DIREITO CONCORRENCIAL



ÍNDICE

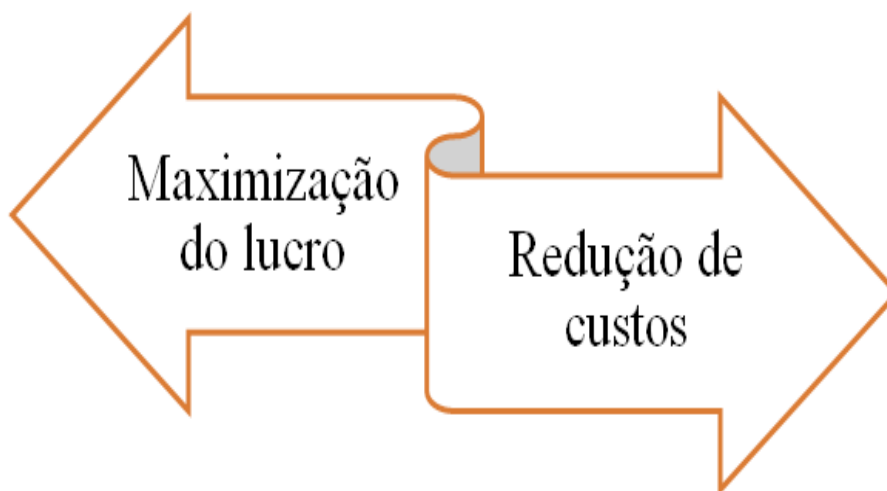
1. NOÇÕES GERAIS.....	3
Controle de Condutas Anticoncorrenciais.....	3
2. PROJEÇÃO ECONÔMICA DA INFRAÇÃO.....	5
3. CONFIGURAÇÃO DA INFRAÇÃO CONCORRENCIAL.....	6
Territorialidade.....	6
Infração.....	6
Efeitos Nocivos Reprendidos pela Legislação - Art. 36.....	7
Classificações:.....	7
4. ILÍCITOS PER SE?.....	8
Condições Estruturais e Institucionais para a Cartelização.....	8
5. INFRAÇÕES CONCORRENCIAIS: EXEMPLOS LEGAIS.....	9
6. INFRADORES E RESPONSABILIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	11
Responsabilidade.....	11
Sanções.....	11
7. PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR.....	13
Procedimentos.....	13
8. QUESTÕES PROCESSUAIS RELEVANTES.....	14
Regra da Razão x Ilícitos Per Se: Prova.....	14

1. Noções Gerais

Controle de Condutas Anticoncorrenciais

NOÇÕES INICIAIS: QUAIS SÃO OS OBJETIVOS DE UMA EMPRESA?

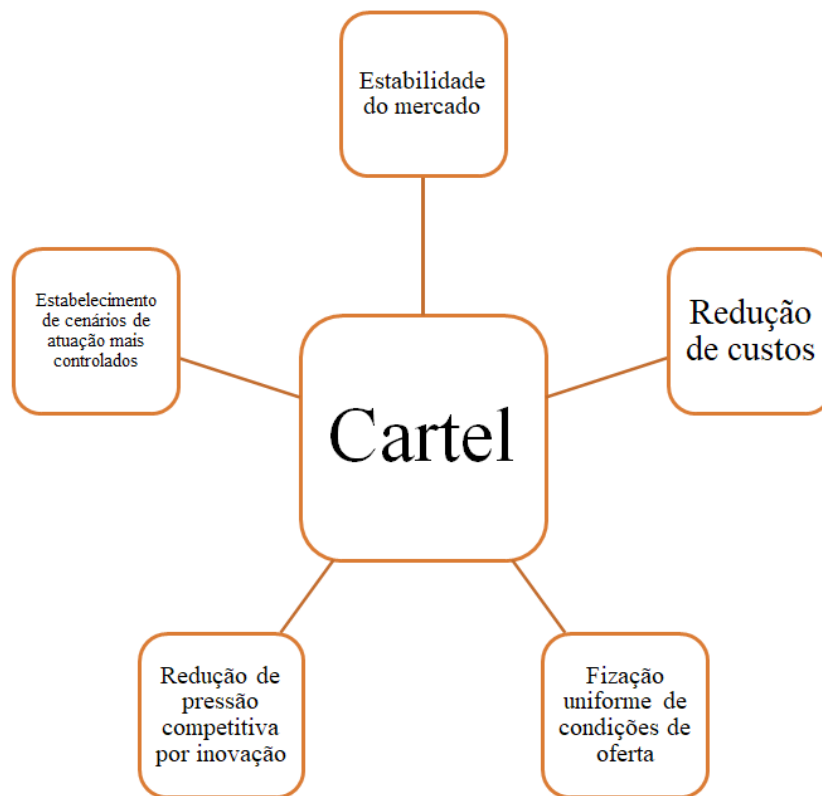
Inicialmente, devemos realizar alguns questionamentos: Por que as empresas existem? Quais são seus objetivos? Tal resposta encontra amparo na estratégia empresarial dominante:



Hoje, devido às inovações disruptivas, as startups estão na ordem do dia e figuram como um modelo palpável de negócio. A respeito disto, sugerimos a leitura: [“5 startups brasileiras que deram certo”](#).

No que concerne à consecução dos objetivos empresariais mais caros, há formas lícitas de se chegar a eles, como a fidelização de consumidores, oferta de um produto inovador, concentração econômica, e formas ilícitas, que são as condutas anticoncorrenciais.

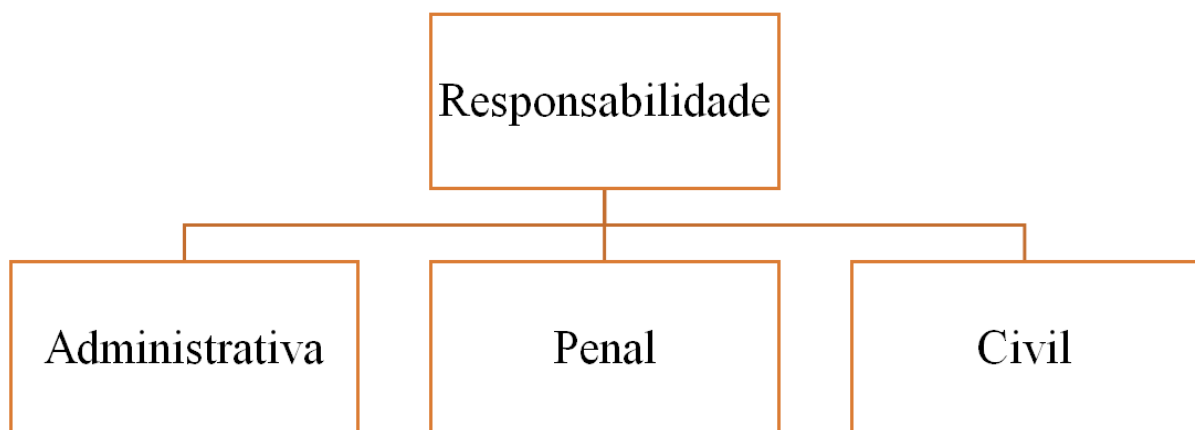
Os mecanismos ilícitos são objeto de controle do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica). Tomemos como exemplo o cartel. A racionalidade econômica do cartel:



Para tornar palpável a atuação do CADE, sugere-se a leitura de [“CADE celebra acordos em investigação de cartel de compra de laranjas”](#).

ESFERAS DE RESPONSABILIZAÇÃO NO DIREITO CONCORRENCIAL

Tratam-se de mecanismos de Enforcement da legislação concorrencial, os quais visam a que objetivos da ordem econômica sejam alcançados.



Sugestão bibliográfica sobre o panorama do direito concorrencial: GUERRA, Sérgio (org.). Regulação no Brasil: uma visão multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

CONTROLE DE CONDUTAS NO DIREITO CONCORRENCIAL



www.trilhante.com.br

